



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 164/2021-GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

O Desembargador Leonardo De Noronha Tavares Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a interação e a troca de experiências entre as diversas comarcas do Estado e com outros Tribunais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição e implementação do Banco de Boas Práticas de servidores e magistrados, com o intuito de catalogação de ideias que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o Macrodesafio “Adoção de Soluções Alternativas de Conflitos” e Iniciativa Estratégica Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos, parte integrante do Planejamento Estratégico e do Plano de Gestão do biênio 2019-2021;

CONSIDERANDO, finalmente, o projeto apresentado pela Desembargadora Maria de Nazaré Gouveia da Silva, Coordenadora dos Juizados Especiais, registrado sob código PA-MEM-2020/26235,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a implementação do Projeto Atermação Online, apresentado pela Desembargadora Maria de Nazaré Gouveia da Silva, Coordenadora dos Juizados Especiais, cujo objetivo é atender de forma célere o jurisdicionado para uma das Varas dos Juizados Especiais Cíveis de Belém, Vara do Juizado do Trânsito e Varas dos Juizados da Fazenda Pública.

Art. 2º Os termos da Atermação Online devem ser publicados e fazem parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 18 de janeiro de 2021.

**LEONARDO DE NORONHA TAVARES  
Desembargador Presidente do TJPA**



PAMEM202026235A



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### 1 IDENTIFICAÇÃO

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| TÍTULO                            | ATERMAÇÃO ON LINE                               |
| RESPONSÁVEL                       | Desembargadora Maria de Nazaré Gouveia da Silva |
| UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL | Coordenadora dos Juizados Especiais             |
| LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO | Belém   |
| PRAZO DE EXECUÇÃO                 | 12 meses  |

### 2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico, conforme a Resolução n.º 25/2018, no seguinte macrodesafio e iniciativa estratégica:

**Macrodesafio – Adoção de Soluções Alternativas de Conflitos**

**Iniciativa estratégica– Fortalecimento de políticas e ações para resolução negociada de conflitos**

### 3 JUSTIFICATIVA

O [Serviço de Atermação Online](#) da CAD/Belém, tem por objetivo, facilitar o acesso à Justiça, é destinado às partes sem advogado, nas causas de até 20 salários mínimos e a ação será distribuída para uma das Varas dos Juizados Especiais Cíveis de Belém, Vara do Juizado do Trânsito e Varas dos Juizados da Fazenda Pública, neste caso até 60 salários mínimos.

O serviço virtual foi criado para facilitar o acesso à Justiça no período da pandemia da Covid-19, sendo iniciado em 29 de março de 2020 estando em plena atividade até a presente data. Porém, a nova ferramenta será permanente.



#### **4 PÚBLICO ALVO**

Destinado às partes sem advogado, nas causas de até 20 salários mínimos, da região metropolitana de Belém.

#### **5 OBJETIVOS**

5.1 **GERAL:** Atender de forma célere o jurisdicionado.

5.2 **ESPECÍFICO:** Realizar o atendimento de forma online: aternar, cadastrar e distribuir as demandas dos jurisdicionados para uma das Varas dos Juizados Especiais Cíveis de Belém, Vara do Juizado do Trânsito e Varas dos Juizados da Fazenda Pública.

#### **6 METAS**

- Ampliar o acesso à Justiça.
- Realizar o atendimento de 100% dos jurisdicionados que solicitam atendimento online.
- Finalizar o atendimento com a propositura da ação junto ao sistema PJE.

#### **7 METODOLOGIA**

A Central de Atermação e Distribuição (CAD) dos Juizados Especiais Cíveis de Belém disponibiliza para o cidadão o serviço de Atermação Online. O serviço virtual foi criado para facilitar o acesso à Justiça no período da pandemia da Covid-19. A Atermação Online é destinada às partes sem advogado, nas causas de Juizados Especiais Cíveis de até 20 salários mínimos, com exceção da Vara de Juizado Especial Cível da Fazenda Pública, que aceita causas de até 60 salários mínimos.

A plataforma de atendimento inicial deu-se por meio do atendimento via e-mail, através do endereço eletrônico **cad.belem@tjpa.jus.br**, onde o jurisdicionado enviava sua reclamação, e as solicitações eram distribuídas diariamente entre os atermadores da CAD.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Com vistas a depurar as informações necessárias e assim dinamizar o atendimento, foi então inserido o formulário genérico, que atualmente se encontra disponibilizado ao cidadão de duas formas: por meio da resposta automática gerada pelo e-mail **cad.belem@tjpa.jus.br**, que envia o link do formulário juntamente com o link da Cartilha dos Juizados especiais, onde de forma muito lúdica esclarece ao jurisdicionado a dinâmica do processo nos Juizados Especiais; ou ainda, mais recentemente por meio do link disponível no Portal do TJPA.

O jurisdicionado deverá preencher corretamente o formulário, pois quanto maior a quantidade de dados e mais precisas as informações fornecidas, melhor o resultado para o processo. O próprio formulário adverte da necessidade do preenchimento correto das informações, e de que o simples preenchimento dos dados não garante o ajuizamento direto da ação, porque isso depende da análise da CAD sobre os dados informados.

Atermação on line

LEIA ATENTAMENTE ESSAS INSTRUÇÕES.

Aqui você registra suas informações para que possamos iniciar seu processo. Desde já, informo os documentos necessários para a propositura da sua ação: Documento oficial com foto, CPF, Comprovante de Residência (atualizado e em nome do autor(a), e demais documentos que comprovem os fatos alegados (todos em formato PDF e tamanho até 5 MB), que deverão ser fornecidos quando solicitados.

Preencha corretamente todos os campos (os campos com asterisco \* são de preenchimento obrigatório).

Depois de preenchido, clique no botão enviar e aguarde o contato da Central de Atermação.

Quanto maior a quantidade de dados e mais precisas essas informações forem, melhor pode ser o resultado útil para o seu processo.

Na falta de algum dado relevante, entraremos em contato com você para novas informações.

O preenchimento não garante o ajuizamento da ação, porque isso depende dos dados informados.

CENTRAL DE ATERMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS DE BELÉM - CAD  
Fone: (91) 3110-7433  
Endereço: Av. Pedro Miranda, nº 1593, esquina c/ Tv. Angustura, bairro Pedreira, Belém/PA.

PRINT DAS INSTRUÇÕES DO FORMULÁRIO

Na falta de algum dado relevante, a CAD entrará em contato com o autor da ação para novas informações, solicitação dos documentos necessários e o envio do formulário adequado a ação pretendida, quando for o caso. Tudo através de





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

e-mail, excepcionalmente, por telefone e quando houver necessidade, presencialmente.

O atendimento de forma remota, inicialmente veio suprir a necessidade de manter o atendimento no momento de isolamento social da Pandemia, e se mostrou uma ferramenta muito eficaz na ampliação do acesso à Justiça.

## 8 CRONOGRAMA

O cidadão interessado em dar entrada na Atermação *online* deve preencher o cadastro, munido de documento oficial com foto, CPF, Comprovante de Residência (atualizado e em nome do autor) e demais documentos que comprovem os fatos alegados (todos em formato PDF e tamanho até 5 MB). É preciso preencher corretamente todos os campos e, após o envio das informações, aguardar o contato da Central de Atermação.

## 9 RECURSOS ESTIMADOS

Sem recursos adicionais aos existentes.

## 10 EQUIPE

| NOME                | UNIDADE            | PAPEL/CONTIBUIÇÕES |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| Antonieta           | Juíza Auxiliar/CJE | Gestora do projeto |
| Vanderluci S. Cunha | CJE                | Atermadora         |
| Edryne Dafne Costa  | CAD                | Atermadora         |
| Mariceli Virgolino  | CAD                | Atermadora         |
| Sabrina Egito       | CAD                | Atermadora         |





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**11 PARCEIROS EXTERNOS**

| NOME/INSTITUIÇÃO | ÁREA    | PAPEL/CONTRIBUIÇÕES           |
|------------------|---------|-------------------------------|
| NPJ/ UNAMA       | Direito | Orientação jurídica e atermar |
| NPJ/ FACI        | Direito | Orientação jurídica e atermar |
| NPJ/ CESUPA      | Direito | Orientação jurídica e atermar |
| NPJ/FABEL        | Direito | Orientação jurídica e atermar |
| NPJ/FIBRA        | Direito | Orientação jurídica e atermar |

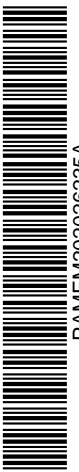
**12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Elaborada cartilha para facilitar o atendimento dos cidadãos.

<http://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=705104>.

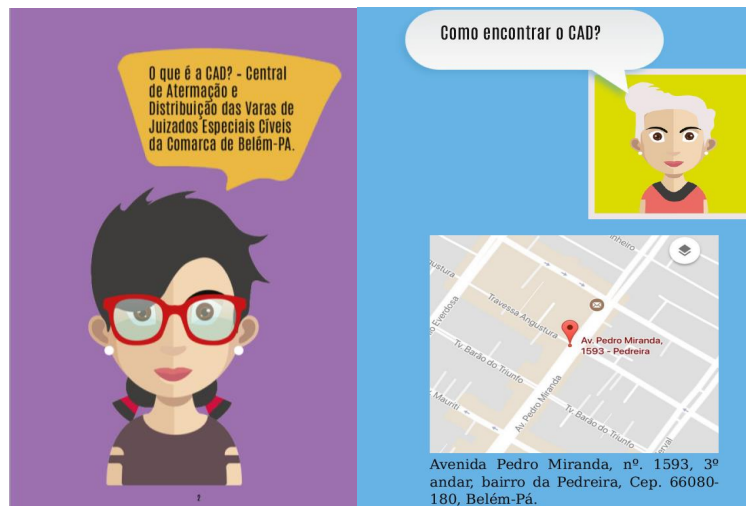
Como uma forma de facilitar ainda mais para os jurisdicionados, foi disponibilizado no site do TJPA o link do formulário:

[https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=HtFvX\\_XNpUWTOLUB3O\\_qtROyTyRb445GhbuPXaCfCFtUN0RQNDIGTEE0Q0IXTVdJTURIWUY0Q1oyUSQIQCNOPWc](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=HtFvX_XNpUWTOLUB3O_qtROyTyRb445GhbuPXaCfCFtUN0RQNDIGTEE0Q0IXTVdJTURIWUY0Q1oyUSQIQCNOPWc)  
u





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Como resultados do projeto, de forma preliminar, foram realizados 545 atendimentos online no período de 27 de março até 30 de setembro de 2020.

